



PORTARIA N.º 20.579, DE 14/05/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DIONEIA DE JESUS, matrícula n.º 22.193, Psicólogo, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11/05/2025 até 06/11/2025, conforme o Processo Eletrônico n.º 14.979/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/05/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

